LEI Nº. 5.088/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/06/2022 A 07/09/2022.
Carlos A Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA "RUA PROFESSOR AFFONSO WOLF", MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JERRI ADRIANI MENEGUETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera a denominação do trecho da "Rua Professor Affonso Wolf", neste Município, compreendido da Rua 10 de Setembro até o entroncamento com a Rua José Armindo Schmitt, no sentido Oeste, e incorpora o trecho à "Rua José Armindo Schmitt".

Art. 2º Altera a denominação do atual trecho da "Rua José Armindo Schmitt", neste Município, compreendido a partir do entroncamento da Rua José Armindo Schmitt com a atual Rua Professor Affonso Wolf, no sentido Sul até seu final, para "Rua Miradouro São Miguel".

Art. 3º Altera a denominação do trecho da "Rua Professor Affonso Wolf", neste Município, compreendido da Rua 10 de Setembro até o entroncamento com a Estrada Picada Verão, no sentido Leste, e incorpora o trecho à "Rua Guilherme Engelmann".

Art. 4º Integra esta Lei o Anexo I, contendo o mapa dos trechos das ruas com as denominações alteradas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 07 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.